

- b) Minutas de contrato, credenciais, termos de entrega, autos ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2003, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

4 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 10 018/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 10 de Setembro de 2003:

Maria da Conceição Gonçalves dos Santos Ramalhete, Palmira Carolina do Carmo Eugénio Gonçalves Maçana, Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, Deodado Miguel Valeriano Gomes e João José Amaro Gordino, técnicos profissionais principais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal técnico profissional do Instituto de Informática — promovidos, precedendo concurso, a técnicos profissionais especialistas do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

**Despacho conjunto n.º 944/2003.** — Tornando-se necessário proceder à substituição e à nomeação de membros da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEOGA — Secção Garantia (CIFG), são designados, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/91, de 4 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/93, de 20 de Setembro, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/96, de 8 de Julho, para a referida Comissão:

Pela Inspecção-Geral de Finanças, a Dr.ª Custódia Maria Redondo Martins, como membro suplente, em substituição da Dr.ª Lisdália Maria Bairras Amaral Portas;

Pelo Instituto da Vinha e do Vinho, o Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, como membro efectivo, em substituição da Dr.ª Maria João Liberal;

Pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, a Dr.ª Sandra Maria Sousa de Almeida, como membro suplente, em substituição do engenheiro António Francisco Ferreira Saiote;

Pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, o Dr. Pedro Floriano de Lima Brito Dargent, como membro efectivo, em substituição da Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, e o Dr. António Faria da Costa, como membro suplente, em substituição da Dr.ª Maria da Conceição Castro;

Pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, o Dr. João Farinha Manso, como membro efectivo, e o Dr. João António Canha Barreto, como membro suplente.

11 de Setembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 945/2003.** — Considerando que o Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro, atribuiu, em exclusivo, a concessão em regime de serviço público da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície, nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, à Metro-Mondego, S. A.;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, criou o regime legal das parcerias público-privadas;

Considerando que pelo Despacho Normativo n.º 35/2003, de 20 de Agosto, incumbe à PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., denominada PARPÚBLICA, a prestação de apoio técnico ao Ministro das Finanças, nomeadamente, quanto ao acompanhamento global das parcerias público-privadas;

Considerando que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação notificou o Ministério das Finanças para a constituição de uma comissão de acompanhamento da referida concessão;

Considerando que a PARPÚBLICA já indicou os membros que representarão a Ministra de Estado e das Finanças, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 35/2003, de 20 de Agosto:

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Exploração do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície dos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, que é composta pelos seguintes membros:

- Prof. Doutor Rui de Sousa Monteiro, em representação da Ministra de Estado e das Finanças;
- Dr. Victor Almeida, em representação da Ministra de Estado e das Finanças;
- Arquitecto Paulo Brito da Silva, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;
- Engenheiro Raul Vilaça Moura, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

8 de Setembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1200/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais 292471, Manuel Maria dos Reis das Neves (adido ao quadro), e 292671, José Jaime Gonçalves Ribeiro (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 78367, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Armindo da Conceição Godinho, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 292171, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais João Mário António Carinhas dos Reis Fernandes.

15 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1201/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24280, capitão-tenente da classe de engenheiros maquinistas navais Pedro Manuel Pring da Cunha da Costa Pecorelli (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 292671, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais José Jaime Gonçalves Ribeiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.